



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220240145681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO RNP: 1211263312
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 26345
 Empresa Contratada: Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.829.702/0001-70
 Rua: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO, 1000 Número: 1000
 Complemento: SEDE DO DETRAN/MT Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS País: Brasil
 Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78.048-910
 Contrato: 012/2024 Celebrado em: 12/04/2024
 Valor: R\$ 685.000,00 Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA PARANÁ	COHAB GARÇA BRANCA	S/N		GUIRATINGA	MT	BRA	78.760-000	016°20'00.00" S 053°46'00.00" O

Data de Início: 01/06/2024 Previsão Término: 28/02/2025 Código:
 Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.829.702/0001-70
 Finalidade: COMERCIAL

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações	Fiscalização de obra	de reforma de edificação	de alvenaria	145,7000	metro quadrado
	Fiscalização de obra	de imóveis		89,0600	metro quadrado
Eletrônica - Sistemas e Equipamentos de Redes Lógicas	Fiscalização de obra	de sistemas de redes		234,7600	metro quadrado
	Fiscalização de obra	de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	234,7600	metro quadrado
Eletrotécnica - Instalações Elétricas	Fiscalização de obra	de estrutura metálica	para edificação	234,7600	metro quadrado
	Fiscalização de obra				

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei n°. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Assinatura Profissional: Sandro de Oliveira Araujo
 Assinatura Contratante: _____
 Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Cuiabá/MT 15.07.24
 Local data
 Sandro de Oliveira Araujo
 008.828.831-51 - SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO
 03.829.702/0001-70 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confrea.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
 tel: (65)3315-3000

Nosso Número: 14000000015208570



Valor ART: R\$ 262,55

Custavo Reis Lobo da Conceição
 Presidente do DETRAN-MT

Valor Pago: R\$ 262,55



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220240145681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Portaria nº 119/2024/GP/DETRAN-MT designa os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 012/2024

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Sandro de J. Araújo
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Cuiabá/MT 15/07/24
Local data
Sandro de Oliveira Araújo
008.828.831-51 - SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO

03.829.702/0001-70 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R\$ 262,55

Registrada em 15/07/2024

Valor Pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 140000000015208570